

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

CNPJ 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”) convocados para se reunirem no dia 28 de abril de 2022, às 13:00 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), na sede social da Companhia, situada na Avenida do Contorno, nº 6.594 – auditório, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- (2) Destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2021 e aprovação do orçamento de capital para o exercício social 2022;
- (3) Proposta da administração para pagamento de dividendos e definição da data de seu respectivo pagamento;
- (4) Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023;
- (5) Eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição;
- (6) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e
- (7) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023, bem como fixação da respectiva remuneração.

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente presencial e, para dela participar, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documentos que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica; (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicável; e (iv) comprovante da titularidade de ações, contendo a respectiva participação acionária,

emitido pela instituição escrituradora, no caso de acionistas registrados diretamente no registro de ações nominativas da Companhia, ou pela instituição prestadora de serviços de custódia fungível de ações nominativas, no caso de acionistas que detenham suas ações por meio do sistema fungível de custódia de ações, devendo tal comprovante ser emitido não mais do que 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia.

Para fins de melhor organização da Assembleia, a Usiminas solicita que cópias dos documentos acima mencionados sejam enviados à sede da Companhia, ou, alternativamente, para o endereço de e-mail dri@usiminas.com, com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data da realização da Assembleia, nos termos do artigo 8º, § 3º, do Estatuto Social.

O acionista também poderá exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 22 de abril de 2022 (inclusive), o boletim de voto a distância devidamente preenchido deverá ser recebido: 1) pelo escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 2) por seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) pela Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia.

Nos termos da Instrução CVM nº 165/1991, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/1998, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante.

Os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<http://ri.usiminas.com/>).

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

Ruy Roberto Hirschheimer
Presidente do Conselho de Administração